



LEI N.º 338 de 25 de Outubro de 1.999

“Autoriza a doação de lote de terreno urbano e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São Valério, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a doação do lote de terreno urbano de n.º 09 da quadra 03, Setor Norte, ao Sr. FERNANDO FERREIRA DA COSTA LEITE, conforme requerimento do Senhor Vereador DIOMAR MOURA DE BARROS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de Outubro do ano de 1.999.


ELDA PECCATTI PEGORARO
Prefeita Municipal